



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 40/2017 – 2ª CHAMADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

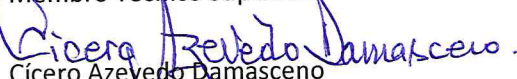
Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes "A" e "B", contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presentes para participarem da sessão pública referente a Tomada de Preços 40/2017 - 2ª Chamada CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de melhorias e medidas corretivas a serem realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto do município de Taquarana/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 190.358,17 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.645/2016, C.I nº 35/2016 – UN AGRESTE. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital da 2ª chamada foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que as Empresas de pequeno porte e micro Empresa que comprovem estar nesta condição poderão gozar dos benefícios constantes dos arts. 43 e 44 § 1º da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. Compareceram as Empresas: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, representada pelo Senhor Eduardo Mello Casado, portador do RG 2941761 SSP/PB e CPF nº 338.754.378-61 e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, representada pelo Senhor Cícero Alexandre Vitório Medeiros, portador do RG 34601040 SSP/AL e CPF nº 091.366.864-84. Recebidos os documentos de credenciamento das Empresas presentes ao certame foram rubricados e analisados pelos membros da CPL, a Presidente da Comissão de Licitação declarou credenciadas as Empresas presentes ao certame. Após o credenciamento foram recolhidos os envelopes "A e B" lacrados das Empresas participantes. Foi feita abertura do envelope "A", contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados e analisados pelos membros da CPL/CASAL e pelos representantes das Empresas Credenciadas. Após análise da documentação de habilitação por parte dos representantes credenciados, a Presidente da CPL questionou aos licitantes se haveria observações a fazer e os mesmos informaram que não. A Presidente da CPL/CASAL suspendeu a sessão às 11h e 30min, marcando a continuação para às 14h. Os envelopes "B" ficarão sob a responsabilidade desta CPL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Maceió, 04 de abril de 2018, às 11h e 30min.



Adely Roberta Meireles de Oliveira

Presidente da CPL


Josuely Cristainy da Silva Souza

Membro Técnico Suplente


Cícero Azevedo Damasceno
Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL


Eduardo Mello Casado

Engedux Engenharia e Construção Eireli-EPP


Cícero Alexandre Vitório Medeiros

Vegas Construção Civil e Locações Ltda-EPP